



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 068/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de construção de um bueiro na estrada principal da localidade de Cavú, neste Município, no trecho próximo à propriedade da família Laurett.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de Agosto de 2001.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido tem por finalidade evitar futuros danos à estrada em questão, tendo em vista que, a qualquer momento, diante da ação das chuvas, pode haver a interrupção do trânsito da referida via, prejudicando assim as pessoas que a utilizam.

